



DECLARAÇÃO

Declaração compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2023

Alínea a), n.º 1 do artigo 15.º da LCPA

Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

DECLARA, para os devidos e legais efeitos, que:

Para os efeitos preceituados na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro, que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2023 se encontram devidamente registados na base de dados da entidade, na aplicação SNC-AP do ERP da AIRC.

A presente declaração destina-se a ser remetida à Câmara Municipal de Carregal do Sal e à Assembleia Municipal de Carregal do Sal, nos termos da alínea c) do n.º 2, do artigo 15.º da supracitada Lei.

Por ser verdade se passa a presente declaração que dato, assino, e vou autenticar com o selo branco em uso neste Município.

Carregal do Sal, 30 de janeiro 2024.



Apresentado à Câmara Municipal

reunião ordinária de 2024/02/12

reunião extraordinária de 1/1

Resultado: A Câmara Municipal delib.
deve considerar e aprovar. Submetido

O Presidente da Câmara, e Assembleia Municipal.

Paulo Catalino Ferraz

O Chefe de Serviço

Paulo Catalino Ferraz.